



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2024 - FMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A TRADICIONAL FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO CENTRO DA CIDADE DE CAMBORIÚ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Art. 75, II, alínea a, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

JUSTIFICATIVA: Visando atender às festividades culturais do município de Camboriú, necessita-se de prestação de serviço com fornecimento de material para serem utilizados na 157ª Festa do Divino Espírito Santo..

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência, Anexo I.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da presente contratação é de R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais).

CONTRATADO: A empresa ALL MÍDIAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA devidamente inscrita no CNPJ. sob o nº 45.480.537/0001-34 com sede na Rua Bogotá, SN, Santa Regina, Camboriú – SC.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes da Fundação Municipal de Cultura, por meio das dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária: 295

Elemento de despesa: 3.33.90.39.63

DAS SANÇÕES As sanções são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAIS DE ENTREGA: Conforme termo de referência.

Camboriú, 10 de maio de 2024.

ELCIO ROGERIO KUHNEN:72043954920
954920

Assinado de forma digital
por ELCIO ROGERIO
KUHNEN:72043954920
Dados: 2024.05.10
14:45:11 -03'00'

ELCIO ROGERIO KUHNEN
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada em comunicação visual para a tradicional Festa do Divino Espírito Santo, no centro da Cidade de Camboriú.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente hipótese de contratação direta por dispensa de Licitação tem embasamento no inciso I, e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Conforme decreto Municipal 4.048/2022, Art. 7º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da modalidade de contratação;

III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O município de Camboriú não dispõe do serviço. Trata-se da modalidade de dispensa de licitação prevista no Artigo 75 a qual se dispõe em especial, nos casos de compras que não envolvam valores superiores a R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Tendo em vista que a contratação durante a realização da tradicional Festa do Divino Espírito Santo, não ultrapassa o valor acima referido, torna-se adequado a solução de dispensa de licitação.

Vale ressaltar que a necessidade da contratação de uma empresa especializada em comunicações visuais, é indispensável para realização da festa, bem como para a população que participa da festa. Portanto, a contratação se mostra essencial para suporte e eficiência da festa.

Os itens / serviços previstos nesta dispensa serão utilizados nos dias 17 a 20 de Maio (Festa do Divino Espírito Santo).

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Apresentação do contrato social, comprovando que a empresa interessada possui em seu objeto social a prestação de serviço do item licitado, cartão CNPJ, certidões negativas de débitos: federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS;

Espera-se que os materiais sejam entregues no tempo contratado e respeitando a descrição exata do orçamento fornecido, conforme Termo de Referência.

Os materiais deverão apresentar um padrão mínimo de boa qualidade quanto as suas matérias-primas, a fim que possam ser efetivamente aproveitados.



V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Deverão ser detalhadas de forma minuciosa pela organização da festa, todas as informações que constarão nos materiais a serem desenvolvido pela empresa contratada, haja vista que é de suma importância para execução do serviço solicitado.

Todos os materiais que serão utilizados no evento, deverão ser disponibilizados pela Contratada montados com no mínimo 25 (vinte e cinco) dias de antecedência do início do evento, para que ocorra de forma expressiva toda a divulgação do evento.

Deverá ser incluído o custo dos serviços de montagem, desmontagem, transporte, equipe técnica, alimentação, ART, encargos e responsabilidades trabalhistas.

A prestação de serviço deverá ser realizada com materiais de boa qualidade, conforme a descrição do tópico específico.

A Contratada deverá zelar pelo bem público, evitando e se responsabilizando por qualquer dano na instalação ou fornecimento do serviço durante o evento.

A Contratada deverá cumprir todas as leis vigentes em relação a prestação de serviço no quesito segurança e demais quesitos pertinentes ao fornecimento do serviço.

A Contratada fica ciente que arcará com os ônus decorrentes da incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir da atividade, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo substituído pela nota de empenho.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

A medição da qualidade dos serviços e materiais será feita pelo monitoramento das reclamações e falhas identificadas, sendo cobrado o cumprimento dos requisitos da contratação constantes neste Termo de Referência.

VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para a presente contratação, o fornecedor escolhido foi a empresa ALL MÍDIAS COMUNICACAO VISUAL LTDA devidamente inscrita no CNPJ. sob o nº 45.480.537/0001-34 com sede na Rua Bogotá, SN, Santa Regina, Camboriú – SC.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da presente contratação é de R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais).

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária: 295

Elemento de despesa: 3.33.90.39.62

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Descrição	Qtd. (Un.)
01	Lona impressa com acabamento em ilhós, medindo 12x4m	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4

02	Lona impressa com acabamento em ilhós, medindo 3x0,7m	20
03	Lona impressa com acabamento em ilhós, medindo 5x3m	1
04	Lona impressa com acabamento em ilhós, medindo 1,50x0,70m	1
05	Adesivo medindo 30cm de diâmetro	150

XII – LOCAIS DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue no local conforme Item V do Termo de Referência.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

ELCIO ROGERIO Assinado de forma digital
por ELCIO ROGERIO
KUHLEN:72043 KUHLEN:72043954920
954920 Dados: 2024.05.10
14:45:30 -03'00'

ELCIO ROGERIO KUHLEN
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A TRADICIONAL FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO CENTRO DA CIDADE DE CÂMBORIÚ.

Ao(s) 10 de maio de 2024 às 14:40 horas, na sala de Licitações do Departamento de Compras e licitações, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela , para assinarem as documentações e as propostas recebidas referentes ao Processo Licitatório 018/2024, licitação 012/2024, na modalidade dispensa presencial.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO:

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, REUNIDOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 107/2024, CONSTATOU - SE QUE DE ACORDO COM ART. 75, DA LEI 14.133/2021, INCISO II, TRATANDO-SE DE DISPENSA PRESENCIAL, SENDO O MENOR VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE PESQUISA DE MERCADO NO PNCP E FORNECEDOR. POSTERIORMENTE, PROCEDEU-SE À PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO PELO ART. 75, § 3º DA LEI 14.133/2021. NESTA FASE NÃO FORAM RECEBIDOS PROPOSTAS. À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ALL MÍDIAS COMUNICACAO VISUAL LTDA**. ENCAMINHEM-SE COM URGÊNCIA OS AUTOS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI DE LICITAÇÕES DA LEI 14.133/2021. NADA MAIS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão.

Camboriú, 10 de maio de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

5

WILIAN BEZERRA NUNES DE SOUZA
Agente de Contratação

MIGUEL HENRIQUE CORREA GARDINI
Equipe de apoio

MARGARETE COPPI MACEDO
Equipe de apoio

ANDERSON PIEMONTEZ
Equipe de apoio

GIACOMO ANDRIO CAMPI
Equipe de apoio